



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº. 952/2010

Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000284/2010-04,

RESOLVE:

I – Conceder aos servidores a seguir relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei nº 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea “h” da Portaria 475/87.

- **Keyla Guimarães dos Anjos**, Da Classe "DIII", Nível "4", para a Classe "DIV", Nível "1", a contar de 01.01.2011.

- **Maristela Bortolon de Matos**, Da Classe "DV", Nível "1", para a Classe "DV", Nível "2", a contar de 01.01.2011.

- **Márcia Brazão e Silva Brandão**, Da Classe "DIII", Nível "2", para a Classe "DIII", Nível "3", a contar de 28.02.2011.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de dezembro de 2010.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore